

16 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/ Itapetinga - CISVITA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ: 31.550.540/000172), referente ao Pregão Presencial nº 013/2019, que tem por objeto é o Registro de Preços para Aquisição de serviços de Telediagnóstico de Imagem e Cardiológico para apoio diagnóstico de Exames de Mamografia, Raio X, Tomografia e Ressonância Magnética, Holter, Mapa,, Eletrocardiograma (ECG) e Eletroencefalograma (EEG), e incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS, conforme Parecer Jurídico decide:

a) Pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ: 31.550.540/000172), mantendo a decisão do Pregoeiro que a julgou como inabilitada.

b) ADJUDICAR o objeto do certame às licitantes CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA nos itens 05, 06 e 07 com um valor total de R\$ 47.201,38 (quarenta e sete mil duzentos e um reais e trinta e oito centavos); ENDÓCRINO CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA DO DIABÉTICO E CARDIOLOGIA LTDA no item 08 com um valor total de R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais), totalizando um valor de R\$ 57.569,38 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

c) Publicação desta Decisão no Diário Oficial do CISVITA.

Informações na Sede do escritório do CISVITA, através do e-mail: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com) ou no Fone: (77) 3025-6417. Vitória da Conquista-Ba. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal. 01/11/2019.